

Campanha do Agasalho 2019

Câmara faz entrega de roupas e cobertores

Entre os meses de maio e junho, aconteceu em nossa cidade a Campanha do Agasalho 2019 - "Aquece Paraguaçu", que neste ano teve como tema "Nosso Super Poder Contra o Frio é um Agasalho Novo".

A Câmara Municipal aderiu à campanha e arrecadou junto aos vereadores e servidores uma quantidade expressiva de cobertores e roupas, que foram doados ao Fundo Social, e que serão repassados às famílias carentes.

A entrega aconteceu na segunda-feira, 1º de julho, um pouco antes da Sessão Ordinária, com a presença dos vereadores e funcionários da Câmara, e também a equipe do Fundo Social de Solidariedade.

O Presidente do Legislativo, vereador Serginho, ficou muito agradecido pela colaboração dos servidores e dos vereadores. "Esperamos que muitos outros paraguaçuenses tenham o mesmo espírito de solidariedade, para que possamos ajudar os mais necessitados. Levar cobertores e agasalhos para aqueles que realmente precisam é um grande ato de amor ao próximo", disse Serginho.

Quem não conseguiu fazer sua doação pode procurar o Departamento de Assistência Social e entregar seus agasalhos, sapatos e roupas de frio.



Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º) foram apresentadas 6 indicações

Indicação 174/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que indica à Prefeita Municipal a realização de operação de troca de lâmpadas no Loteamento Rancho Alegre.

Indicação 175/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que indica à Prefeita Municipal a realização de operação de troca de lâmpadas no distrito de Conceição do Monte Alegre.

Indicação 176/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que indica à Prefeita Municipal a realização de operação de troca de lâmpadas no distrito de Sapezal.

Indicação 177/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que indica à Prefeita Municipal a realização de operação de troca de lâmpadas no distrito de Roseta.

Indicação 178/2019, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal a realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para implantação de atividade delegada em nossa cidade.

Indicação 179/2019, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal a instalação de coletores de lixo nas margens da Rodovia SP 421, próximo ao Rancho TR.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos à Prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de julho, a Câmara de Vereadores aprovou 4 requerimentos.

Requerimento 132/2019, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre os serviços de poda de árvores das ruas e dos logradouros públicos no município.

"A nossa cidade é bem arborizada, isso significa sombra e ar de boa qualidade. Só que as árvores precisam de manutenção para garantir segurança e melhor qualidade de vida, pois com os galhos bastante altos e de tamanho desproporcional, acaba causando problemas aos proprietários das residências e aos pedestres, já que seus galhos estão tocando nos condutores da rede de energia elétrica, obstruindo a rede de iluminação e tirando a luminosidade das lâmpadas existentes nos postes de iluminação pública. Assim sendo necessário a execução do referido serviço", disse o vereador Paraná.

Requerimento 133/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre todos os repasses feitos para o Tiro de Guerra 02-049 de nossa cidade, incluindo todos os contratos de licitação do período do ano de 2017 até a presente data.

“Como é sabido, o Tiro de Guerra é um grande formador de cidadãos, sempre atuante em nossa cidade em programas sociais, além de apoiar com os atiradores em vários eventos de nossa cidade. Esse vereador tem acompanhado de perto a sede do TG e tem verificado que faltam várias obras estruturais no recinto, tais como sala de instrução, corpo da guarda, cobertura da quadra”, disse Junior Baptista.

Requerimento 134/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o cumprimento das emendas impositivas até a presente data.

“Esse vereador fez várias emendas impositivas destinando recursos para várias entidades de nossa cidade e vem sendo cobrado pelos órgãos da possível liberação dos recursos”, explicou Junior.

Requerimento 135/2019, de autoria do vereador Junior Baptista, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o atual quadro efetivo da Guarda Municipal, inclusive se existe algum estudo para que os agentes sejam armados (porte de arma).

Sobre o assunto, Junior disse: “É notório que o município tem se preocupado com a segurança dos munícipes, com isso, várias cidades com as mesmas características da nossa têm investido na Guarda Municipal, inclusive armando os agentes, trazendo maior segurança para a cidade”.



PROERD

Câmara parabeniza policiais

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador e Presidente da Casa Serginho, que parabeniza a Polícia Militar do Estado de São Paulo pela realização anual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) em nosso município.

O Proerd é um programa de caráter social preventivo, posto em prática pela Polícia Militar através de um tripé de esforços cooperativos que engloba as instituições escola, família e a própria Polícia Militar. Os objetivos principais do PROERD são noções de cidadania, prevenir o uso de drogas entre escolares e auxiliá-los a desenvolverem técnicas eficazes de resistência à violência, casos de vandalismo e formação de gangues.

Hoje, sabe-se que a idade que mais se dá o primeiro contato com as drogas é aos 12 anos, justamente no início da adolescência. Por isso o PROERD atua, principalmente, nas quintas séries do primeiro grau e objetiva preparar as crianças a evitarem tais problemas. O PROERD atinge tais objetivos treinando cuidadosamente seus policiais para ensinarem, proporcionando um currículo estruturado e sequencial nas escolas, currículo este criado e aplicado por psicólogos, pedagogos e policiais.

“Em nosso município podemos contar com os instrutores do PROERD, Cabo Luciano e Cabo Cortez, que durante três meses transmitem conhecimentos e orientações aos estudantes. O contato semanal que ocorre nas 10 aulas ministradas pelos instrutores que, em Paraguaçu Paulista concedem o diploma de formação do PROERD anualmente para aproximadamente 600 alunos, cria um vínculo impactante entre os policiais e os estudantes”, disse Serginho.

Em Paraguaçu Paulista o Proerd existe há 17 anos, atendendo todos os anos vinte e uma escolas, em nossa cidade e também em Maracáí, Pedrinhas Paulista e Cruzália, bem como seus respectivos distritos; já formou aproximadamente 12 mil alunos.



Tribuna Livre

Ennes Arns fala sobre o esporte no município

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de julho, a convite do Presidente Serginho, participou da Tribuna Livre Sr. Ennes Arns, assessor do Departamento Municipal de Esportes, que falou sobre o desenvolvimento das atividades esportivas em nosso município.

Em sua participação na Tribuna, Ennes elencou os diversos projetos esportivos que o Departamento promove, com o intuito de oferecer socialização e vida saudável a crianças, jovens e idosos. Também falou sobre as inúmeras conquistas que o esporte local vem alcançando com nossos atletas, em campeonatos de diversas modalidades.

“Nenhum departamento ou qualquer órgão público ou privado consegue êxito sem a dedicação de seus colaboradores, então deixo aqui o meu profundo agradecimento a toda equipe que compõe o Departamento de Esporte e Lazer da nossa cidade”, disse Ennes.

Ennes trabalha na Prefeitura desde 1999 e desde 2011 é coordenador dos Projetos Socioesportivos “Alunos Hoje, Atletas Amanhã” e “Programa SESI-SP Atleta do Futuro”. Foi um dos condutores da Tocha Olímpica Rio 2016, a convite da International Olympic Committee e Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.



Fibromialgia

Câmara institui dia de conscientização

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da vereadora Luciana da Adepta, com assinatura de apoio do vereador Dr. Ricardo, que institui o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no âmbito da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.

Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade.

De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres. Não se sabe a razão porque isto acontece. Não parece haver uma relação com hormônios, pois a fibromialgia afeta as mulheres tanto antes quanto depois da menopausa.

A idade de aparecimento da fibromialgia é geralmente entre os 30 e 60 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes. As causas da fibromialgia ainda são desconhecidas, mas existem vários fatores que estão frequentemente associados a esta síndrome como genética, infecções por vírus, distúrbio do sono, trauma físico, entre outros.

Existe uma variedade de medicamentos e outros tipos de tratamentos podem ajudar a controlar os sintomas, porém, infelizmente ainda não há cura para a Fibromialgia.

“Esta proposição objetiva dar conhecimento a população sobre esta doença e atuar através de informações que possam levar a um tratamento adequado. Além disso, é importante que os órgãos de Saúde do Município possam fazer essa atuação de forma integrada com profissionais ligados ao Governo do Estado e também ao Governo Federal”, disse a vereadora Luciana.

Assim, fica instituído o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de Maio. Nesta data poderão ser realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Agências bancárias, Correios e lotéricas

Câmara aprova projeto que melhora condições de atendimento à população

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria do vereador Paulo Japonês, que dispõe sobre as condições mínimas de atendimento aos usuários das agências bancárias, casas lotéricas e agências dos Correios no município.

“Sendo rotineira a existência de enormes filas nas referidas instituições, que reduzem o número de funcionários em prol do aumento de lucro e em detrimento dos usuários, é necessário ao menos garantir o mínimo de condições de espera no atendimento para os homens, mulheres, crianças, idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais que às vezes aguardam por muitas horas para serem atendidos”, disse o autor Paulo Japonês.

As agências bancárias, casas lotéricas e agências dos Correios instaladas em Paraguaçu Paulista deverão oferecer aos usuários as seguintes condições mínimas de atendimento:

- I- Sanitários masculinos e femininos;
- II- Bebedouros de água com copos descartáveis;
- III- Assentos destinados à espera do atendimento.

Os bebedouros e sanitários deverão ser de fácil acesso, devidamente sinalizados e adaptados para o uso de pessoas com deficiência e acessíveis durante todo o horário de expediente. O número de assentos destinados aos usuários não poderá ser inferior a quinze (15) e deverão ser instalados próximos aos caixas.

Esta Lei entra em vigor decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.



Executivo

Câmara aprova diretrizes orçamentárias para 2020

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de julho, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da Prefeita Almira Garms, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

A Constituição Federal, em seu artigo 165, § 2º, criou a figura da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que se estabelecessem as metas e prioridades da Administração Municipal para o próximo ano, dispondo sobre as despesas de capital, alterações na legislação tributária, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, financeiramente quantificadas e estimadas provisoriamente.

O referido Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

De acordo com a justificativa da Prefeita, “na elaboração do presente projeto observou-se o seu vínculo necessário ao Plano Plurianual e às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar-se nos anexos deste projeto, as metas e prioridades da Administração Municipal e do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a exposição de receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, o que atende ao princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias não se limita, no entanto, a definir somente metas e prioridades do Governo Municipal, mas também orienta a elaboração da lei orçamentária e estabelece critérios e medidas para a Administração ao elaborar o seu orçamento anual.



Sessão Extraordinária

Câmara aprova projetos do Executivo

Reunida em Sessão Extraordinária na sexta-feira, 12 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou 6 projetos de autoria da Prefeita Almira Garms.

Projeto de Lei 24/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Projeto de Lei 27/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Fundo Municipal do Idoso).

Projeto de Lei 29/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAPE), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio de serviço de proteção social especial de média complexidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Projeto de Lei 30/2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Luizas de Marillac, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de custeio do serviço de proteção social especial de média complexidade, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Projeto de Lei 21/2019, em 2º turno, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Projeto de Lei Complementar 12/2019, em 1º turno, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para as finalidades e condições que especifica, a instituir o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura (FMSAI).

Os termos que se pretende autorizar têm a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado, gradual e progressivo dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Paraguaçu Paulista e assegurar a sua prestação pela SABESP. O Projeto de Lei Complementar deixa expressamente consignado que a ARSESP, no exercício da regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá assegurar tarifas e preços públicos sustentáveis ao subsídio de populações e localidades de baixa renda.

O contrato objeto do presente Projeto de Lei Complementar poderá compreender a captação, adução e tratamento de água bruta, a adução, reservação e distribuição de água tratada, e a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários. Outrossim, a Lei Complementar ora pretendida cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura, vinculado ao Departamento Municipal Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município.



Jornalista Responsável:
Leonardo Volcean - MTB 49.924